



Missão

Formar médicos generalistas, qualificados para prestar assistência integral aos indivíduos e à comunidade, estando capacitados para atuar na promoção da saúde e prevenção, tratamento e reabilitação das doenças. Profissionais com postura ética, crítica, reflexiva, visão humanística e competência técnica para atuar no processo saúde-doença em todos os níveis de atenção, com senso de responsabilidade social, compromisso com a cidadania, e atento à sua atualização científica.

Visão

Firmar-se como uma Instituição de Ensino Médico comprometida com o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: biológica, psicológica e social, de forma crítica, inovadora e socialmente responsável; colaborando para o cumprimento de sua Missão com um desenvolvimento regional que proporcione reflexos na sociedade em nível nacional e, até mesmo, internacional.

Valores

Ética e honestidade;
Respeito à vida e à diversidade;
Incentivo à Ciência;
Compromisso com a comunidade;
Sustentabilidade social e ambiental;
Inovação e segurança;
Humanização e cidadania;
Inclusão social.



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

PRESIDENTE DA FUNJOBE

Dr. Fábio Afonso Borges de Andrada

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNJOBE

Dr. Flávio Maluf Caldas

DIRETOR DA FAME

Prof. Marco Aurélio Bernardes de Carvalho

COORDENADOR DE CURSO

Prof. Benedito de Oliveira Veiga



Caros (as) Alunos (as)

Sejam bem-vindos à Faculdade de Medicina de Barbacena, nossa querida FAME. Uma Escola de ensino médico, com 53 anos de existência, que recebeu conceito 5 pelo Ministério da Educação - MEC em sua última avaliação.

Parabenizamos a todos vocês pela conquista de ingresso na nossa Escola de Medicina. Estamos bastante felizes em tê-los em nosso corpo discente.

Nossa intenção, ao longo dos seis anos de curso, é a perfeita integração dos discentes com toda nossa Equipe, composta por um corpo docente qualificado e nossos dedicados colaboradores que, certamente, farão a diferença na formação profissional de todos vocês. Nossa missão vem sendo cumprida ao longo dos anos e objetiva a formação de profissionais éticos, com espírito crítico e reflexivo, com competência técnica e plena capacitação para atender às necessidades e anseios de nossa população.

Estamos localizados nessa cidade maravilhosa, Barbacena, que possui uma população aproximada de 135.000 habitantes, mas que com sua capacidade instalada na área de saúde, assiste a uma população de aproximadamente 900.000 pessoas de regiões adjacentes. Barbacena é conhecida pela sua participação ativa na história do Brasil, na história da Saúde Mental e pela produção de rosas, recebendo assim a alcunha de cidade dos “loucos” e cidade das rosas. Está localizada na Serra da Mantiqueira a 1.160 metros do nível do mar e oferece um clima característico de montanhas com a presença de temperaturas frias. É considerada uma das cidades mais seguras do País e possui um povo muito acolhedor. Desta forma, fazendo parte da estrutura da nossa Escola e, conseqüentemente, da nossa cidade, “Barbacena Querida” (#BQ).

Desejamos que sejam bastante felizes nesses anos de muito estudo e muita descoberta como futuros médicos.

Prof. Marco Aurélio Bernardes de Carvalho
Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME



POR QUE É IMPORTANTE PARA A FAME RECEPCIONAR SEUS CALOUROS?

Ambiente colaborativo: a socialização começa pelo acolhimento aos ingressantes, apresentando-os à Instituição e disponibilizando informações acadêmicas e institucionais que são de suma importância. Uma Instituição que propicia um ambiente colaborativo sabe que é fundamental o contato: corpo discente x corpo docente x corpo técnico-administrativo.

Reforçar laços: um acolhimento caloroso é essencial para reforçar laços. Nesse sentido, corpo docente e corpo técnico-administrativo devem ser acessíveis para acolher os calouros, orientando, esclarecendo dúvidas, apoiando e tudo mais que se fizer necessário para que o ingressante se sinta realmente “acolhido”.

As ações solidárias: “O Trote Solidário”, proposto pelo Diretório Acadêmico e pelos profissionais da Extensão da FAME, valoriza, além da integração entre os ingressantes, o pensamento de que “o outro” é nossa extensão. Essa ideia traz um pensamento de que solidariedade nos torna elementos de transformação da sociedade.



Estaremos sempre à disposição para quaisquer dúvidas e orientações. Sejam bem-vindos!

Equipe FAME





INFORMAÇÕES GERAIS

Fundada há mais de 50 anos, a Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME está localizada à Praça Presidente Antônio Carlos, nº 08, Barbacena/MG, CEP. 36.202.336. É mantida pela Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada – FUNJOBE, situada à Rua Pernambuco, nº 353, salas 1002 e 1003, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130.151, CNPJ 19.559.012/0001-89.

É uma Instituição particular de Ensino Superior e foi criada pelo Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE - nº. 22/71 de 19/02/1971, autorizada pelo Decreto Presidencial nº. 68.546 de 26/04/1971 e reconhecida pelo Decreto Presidencial nº. 78.714 de 11/11/1976. No decorrer do tempo, seu curso teve renovação de reconhecimento através da Portaria nº 1015, de 25 de setembro de 2017, pela SERES – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, a partir das visitas de avaliadores do Ministério da Educação à FAME, no período de 22 a 25 de março de 2017, que resultou no conceito final 04.

Recentemente, a Instituição foi credenciada (Processo 202125186, protocolado em 04/11/2021), o qual resultou em avaliação pelo Ministério da Educação, no período de setembro de 2022, obtendo o conceito final 05. A Instituição é regida pela legislação vigente, por seu Regimento Interno, resoluções e suas Normas Complementares do Ensino de Graduação emanadas da Congregação, do Núcleo Docente Estruturante – NDE e do Colegiado de Curso e tem como orientação para o desenvolvimento de suas atividades teórico-práticas a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9394/96) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Medicina, estabelecidas no ano 2001 e revistas em 2014. Apresenta em seu contexto seus órgãos Colegiados e de responsabilidade institucional e a Comissão Própria de Avaliação – CPA/FAME/FUNJOBE.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA

PRESIDÊNCIA DA FUNJOBE: Órgão executivo, dirige e administra os cursos e estabelecimentos mantidos pela Fundação.

CONGREGAÇÃO: Órgão de natureza normativa e consultiva superior da Faculdade de Medicina de Barbacena.

COLEGIADO DE CURSO: Órgão consultivo, propositivo, promotor de debates pedagógicos e executivo, na sua esfera de competência, conforme este Regimento, em questões referentes às atividades de ensino, extensão e pesquisa.



DIRETORIA DA FAME: Órgão executivo, superintende todas as atividades acadêmicas.

Contato: diretoria@funjob.edu.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNJOBE: Órgão de administração e execução sobre assuntos administrativos e financeiros da Fundação.

Contato: Fernanda Batista (secretária) - fernandabatista@funjob.edu.br

COORDENAÇÃO DE CURSO: Órgão vinculado à Diretoria da FAME para lhe assessorar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas ao Curso. Profissionais Apoio Acadêmico: Goreti Assis e Rosana Lucas.

Contatos: coordenacao@funjob.edu.br - goretiassis@funjob.edu.br - rosanalucas@funjob.edu.br

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/FAME/FUNJOBE: é um Órgão que tem atuação autônoma em relação à Congregação e outros Órgãos Colegiados existentes na Instituição de Ensino. É a Comissão responsável por possibilitar e coordenar os processos de avaliação de aspectos institucionais (autoavaliação institucional), permitindo, assim, a participação efetiva da comunidade acadêmica (alunos e professores), de funcionários da Instituição e de pessoas da sociedade, usuários das Unidades Básicas de Saúde – UBS e de outros serviços públicos de saúde (sociedade civil). É a Comissão responsável também por prestar informações institucionais pertinentes aos processos de autoavaliação da Faculdade, no Portal do Ministério da Educação e-MEC, seguindo as dimensões avaliativas do SINAES – Sistema de Avaliação da Educação Superior.



Contato: cpafame@funjob.edu.br

Coordenadora da Comissão: Lucimara Marugeiro - maramarugeiro@yahoo.com.br

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE: constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, sendo co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso da FAME.

DEPARTAMENTOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE CURSO: é responsável pelos trabalhos de desenvolvimento do curso (Matriz Curricular, análise curricular, ACs - Atividades Complementares (convalidação de horas), grade horária, entre outros).

Coordenador de Curso: Prof. Benedito Veiga

Profissionais/Apoio Acadêmico: Goreti Assis e Rosana Lucas

Contatos: coordenacao@funjob.edu.br; goretiassis@funjob.edu.br; rosanalucas@funjob.edu.br

SECRETARIA DE ENSINO: Departamento que elabora, organiza e dirige a formalização dos procedimentos e dados relativos aos docentes e discentes. É o setor que realiza a matrícula, os registros e controles acadêmicos, a emissão de documentos, diplomas, certificados, declarações, atestados, históricos escolares e outros relativos às atividades de ensino.



Atente-se para o prazo para solicitação de históricos acadêmicos entre outros documentos: **prazo de 05 (cinco) dias.**

Contato: secretaria@funjob.edu.br

PROFISSIONAIS DA SECRETARIA
Rosemeire Ferreira de Paula - Secretária de Ensino
Fernanda Aparecida de Oliveira Neto
Maria Antonieta da Silva

ASSESSORIA ACADÊMICA: destinada a serviços de apoio às atividades didático-pedagógicas da IES: Disciplinas Optativas; Programa de Curso; Acolhimento aos Calouros; Orientações acadêmico-pedagógicas. Profissional: Sirley de Lima e Silva

Contato: sirley@funjob.edu.br

CANVAS e SANARFLIX: Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA que oferecem vários recursos de apoio no processo ensino-aprendizagem.

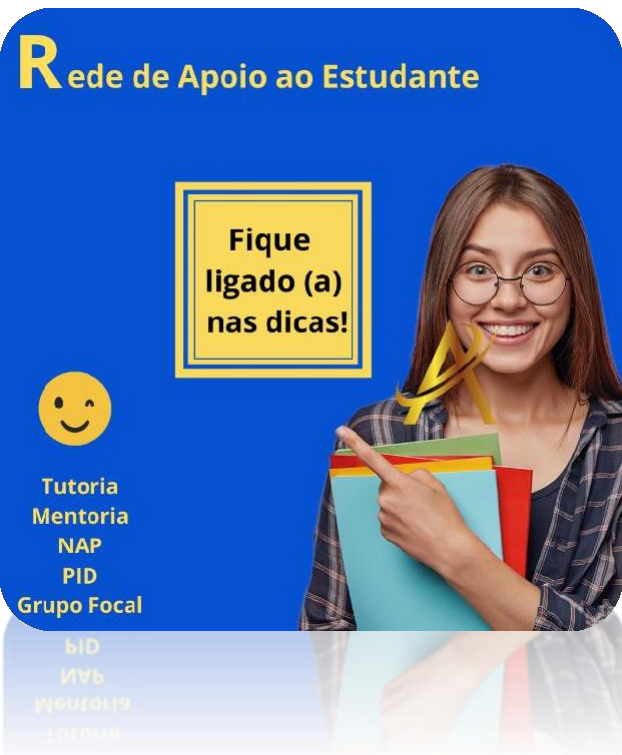
Professor responsável: Jonatan Marques Campos: canvas@funjob.edu.br

RAE – REDE DE APOIO AO ESTUDANTE

A Rede de Apoio ao Estudante de Medicina da FAME tem o intuito de promover o acolhimento e desenvolver ações de valorização da qualidade de vida e do bem-estar do aluno, ao longo da sua trajetória acadêmica, além de propor atividades que contribuam para o seu melhor desempenho nos estudos, complementando e aperfeiçoando seu processo de aprendizagem escolar. Para alcançar esses objetivos, o aluno assume posição central na Rede sendo circundado por programas que prestam atendimento multidisciplinar para auxiliá-lo a lidar com dificuldades de aprendizagem, emocionais e situações de estresse, angústia e ansiedade, entre outras questões que possam surgir durante o curso.

É composta pelos núcleos:

- Programa de Tutoria
- Programa de Iniciação à Docência (PID)
- *Mentoring Junior* (Mentoria)
- Apoio Pedagógico
- Núcleo de Apoio Psicológico (NAP)
- Grupo Focal.



A procura pela Rede não se estende somente aos estudantes com dificuldades acadêmicas, mas também àqueles interessados em aperfeiçoar seus estudos e ampliar seus conhecimentos (caso existam vagas remanescentes nos programas disponíveis). As horas de participação em alguns programas da Rede de Apoio aos Estudantes podem ser utilizadas no cômputo da carga horária total das Atividades Complementares (ACs), as quais os alunos precisam cumprir ao longo do curso.

1- PID - Programa de Iniciação à Docência (Monitorias): o **PID** possibilita o crescimento acadêmico do aluno de graduação, incentivando o interesse do estudante pela carreira docente do ensino superior.

Para participar do Programa de Iniciação à Docência (**PID**) ou **Monitoria**, o estudante precisa inicialmente ter cursado a disciplina/módulo para a qual pretenda se candidatar e dedicar 10 horas semanais para o Programa. Cada professor orientador dispõe de um número limitado de vagas para sua disciplina, sendo bolsista apenas o primeiro classificado no processo seletivo.

Para obter certificação é necessário manter atividade de monitoria por 01 (um) ano, de forma satisfatória, a partir de avaliações do Professor orientador e da Coordenação Pedagógica do Programa.

Procedimentos: Observar o edital do PID, que é lançado anualmente; Inscrever-se na disciplina específica; submeter-se, obrigatoriamente, às provas teórica e/ou prática, entrevista e análise curricular, se estabelecidos. **Coordenadora:** Fernanda Batista: fernandabatista@funjob.edu.br

2- Núcleo de Apoio Psicológico – NAP: subordinado à Diretoria da Instituição, o Núcleo de Psicologia tem como missão auxiliar o estudante de medicina da FAME no seu desenvolvimento pessoal e profissional, desenvolvendo atividades de assistência, orientação e encaminhamento no âmbito psicológico e educacional, constituindo-se como um espaço de referência para os estudantes.

Desenvolve atividades em parceria com o DAE, Coordenação de Tutoria e Assessoria de Ensino da Instituição de Ensino. **Contatos:** laralkfo@gmail.com / psicologa@anapaulabraga.net.br

Psicólogas: Lara Katerine Fernandes de Oliveira e Ana Paula Lucinda Braga

3- Grupo Focal: o Grupo Focal da FAME reúne alunos de vários períodos que apresentam questões de origem emocional bem como alunos com baixo desempenho acadêmico. Tem como objetivo fomentar a qualidade de vida e a saúde mental, por meio de dinâmicas e vivências que, por consequência, reverberam no aumento do desempenho acadêmico.



Os encontros semanais, além de expandir e facilitar o processo ensino- aprendizagem, estimulam o bem estar através de dinâmicas e intervenções. Desta forma, são trabalhadas questões que influenciam no processo ensino-aprendizagem tais como: ansiedade, solidude, depressão, procrastinação, autocuidado e medicina, medo e angústia, insônia e outros, através de mapa mental, como fomentador de estudos específicos.

Profissional: Profª Elcha Britto: elchabritto@hotmail.com

4- Programa de Tutoria da FAME: o Programa de Tutoria da FAME é uma ferramenta de apoio à aprendizagem e tem como principal objetivo a melhoria do rendimento acadêmico dos estudantes.

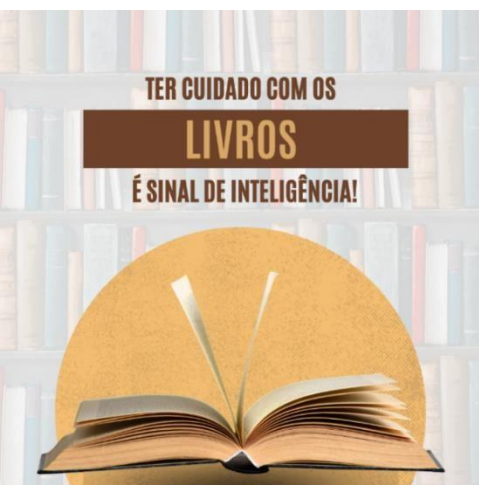
Coordenação Acadêmica do Programa de Tutoria: subordinada à Diretoria da Instituição, tem como objetivo desenvolver atividades acadêmico-pedagógicas e de orientações aos alunos visando o aprimoramento do processo de aprendizagem e as defasagens acadêmicas porventura existentes. Professora Dulcilene Mayrink

Contatos: tutoriafame@funjob.edu.br / dulcilenemayrink@funjob.edu.br / maramarugeiro@yahoo.com.br

Atividades oferecidas pelo Programa de Tutoria
Encontros semanais com os professores-tutores: discussão de temas de interesse na formação médica, científica e humana. São abordados assuntos ligados a técnicas de estudo, casos clínicos, temas trazidos pelos alunos, relação médico-paciente, opções profissionais, entre outros.
Estudo orientado semanal com os monitores das disciplinas do ciclo básico (1º ao 5º períodos): o objetivo dos encontros é oferecer um acompanhamento individualizado, buscando aprofundar o conteúdo abordado em sala de aula e tirar dúvidas.
Orientações sobre técnicas de estudo, planejamento e elaboração do quadro semestral de horários de estudos.
Acompanhamento Psicopedagógico.

BIBLIOTECA: Departamento suplementar vinculado à Diretoria da FAME, mantendo relacionamento sistêmico com os demais setores e se constituindo como ferramenta de apoio às atividades de ensino, iniciação científica/pesquisa, extensão e Residência Médica da Instituição.

Contato: biblioteca@funjob.edu.br



PROFISSIONAIS DA BIBLIOTECA
Letícia do Carmo Miranda - Bibliotecária
Inácio Sobrinho de Souza Filho
Juliana Mara Tedaldi
Maria José de Almeida Martins
Valéria Maria da Silva
Sara Wellyta Vieira

Biblioteca Virtual FAME: Minha Biblioteca

A biblioteca virtual possui um papel fundamental no que tange a suporte ao ensino disseminado dentro de uma instituição de ensino. Com a evolução da tecnologia e do conhecimento humano, a maioria das bibliotecas universitárias têm se adaptado às inovações tecnológicas, cumprindo importante papel de ofertar um acervo de materiais literários e científicos e de ser disseminadora de informações, conhecimento e até mesmo intercâmbios com outras instituições. Oferta serviços que suprem dúvidas e necessidades informacionais para usuários remotos, subsidiando alunos e professores no processo ensino-aprendizagem. Todo esse processo envolve interatividade, colaboração e cooperação.

A Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME disponibiliza à comunidade acadêmica a “Minha Biblioteca”, plataforma prática e inovadora que oferece acesso a milhares de livros técnicos, científicos e profissionais. É um consórcio formado pelas quatro principais editoras de livros acadêmicos do Brasil – Elsevier, Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva - que oferece às instituições de ensino superior praticidade e inovação no acesso a um conteúdo técnico e científico de qualidade, através da *internet*.

Através da plataforma “Minha Biblioteca”, estudantes e professores têm acesso rápido e fácil a milhares de títulos acadêmicos com as principais publicações de diversas áreas de especialização: direito, ciências sociais aplicadas, saúde, entre outras. Conta, atualmente, com mais de 10.000 títulos, das principais editoras acadêmicas do país. O acesso é rápido e fácil, sendo disponibilizado em qualquer dispositivo móvel com *internet*. Apresenta mobilidade e praticidade para estudos e pesquisas, aprimorando proficuamente o processo de aprendizagem.

A Biblioteca FAME também oferta a **Plataforma UpToDate**, objetivando apoiar a pesquisa, com recomendações que fundamentam questões relativas à prática clínica, de forma acessível, rápida e independente, seguindo os princípios da Medicina Baseada em Evidência.

Disponibiliza também à comunidade acadêmica o Repositório Institucional que são sistemas de informação que coletam, organizam, armazenam, preservam, divulgam e oferecem acesso à produção intelectual produzida por docentes e discentes da Instituição.

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - NUPPE

Departamento subordinado à Direção da Faculdade de Medicina de Barbacena. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, apoiando e incentivando a realização de ações e projetos que envolvam docentes e discentes da FAME.

Informações e inscrições acerca da seleção de Projetos de Pesquisa para o Programa de Iniciação Científica – PIC são disponibilizadas na Secretaria do NUPPE.

Coordenador do NUPPE: Prof. Mauro Eduardo Jurno.

SECRETÁRIA DO NUPPE, TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC'S, CERTIFICADOS, PIC:

Profissional: Valéria Nepomuceno Valle Weyers
assessoriaadm@funjob.edu.br





ASSESSORIA DA EXTENSÃO

Responsável pela organização, formalização e acompanhamento de todos os trabalhos de extensão da Faculdade junto ao NUPPE: Projetos, ações extensionistas e atividades desta natureza.

Coordenadora: Valquíria Fernandes Marques

Profissionais: Flaviany Custódio Faria / Priscylla Lilliam Knoppe Riani / Lívia Botelho da Silva Sarkis

Contato: extensao@funjob.edu.br

- Projeto de Extensão “Acadêmicos da Alegria”.

Coordenadora: Fernanda Batista e Silva
(fernandabatista@funjob.edu.br)



SECRETÁRIA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: Maria Dorotéia Ferreira Chaves

Maiores informações pelo e-mail: coremefame@funjob.edu.br e pelo telefone: (32) 3339-2950.

Contato: coremefame@funjob.edu.br

COMITÊ DE ÉTICA EM USO DE ANIMAIS – CEUA

A Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/FAME tem por finalidade cumprir e fazer cumprir o disposto na legislação aplicável à utilização de animais para pesquisa, caracterizando sua atuação como educativa, consultiva, de assessoria e fiscalização nas questões relativas a esse tema. Todos os projetos de iniciação científica, mestrado ou doutorado que utilizam modelos animais na FAME devem ser analisados pela CEUA, evitando o uso inapropriado ou abusivo desses. A utilização de modelos animais em pesquisa é considerada um privilégio, assim, a criação da CEUA representa um grande avanço institucional, fortalecendo os grupos de pesquisa, as colaborações com outras instituições e contribuindo para o enriquecimento da literatura científica na área da saúde.

MEMBROS DO CEUA/FAME
Profª Polyana Cury Marinho – Medicina Veterinária - (Coordenadora)
Prof. Dr. Ronaldo Martins Ferreira/ Farmácia e Bioquímica
Prof. Msc. Márcio Heitor Stelmo da Silva / Medicina Veterinária (Responsável Técnico)
Prof. Dr. Gualter Funk de Queiroz / Medicina Veterinária (Suplente)
Profª. Msc. Cristina Maria Miranda Bello / Ciências Biológicas (Titular)

Contato: cep@funjob.edu.br

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O CEP/FAME é composto por uma equipe multiprofissional, com representantes das áreas de Biologia, Biotecnologia, Enfermagem, Engenharia, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia, o que garante maior imparcialidade e abordagem dos mais diversos ramos do conhecimento em prol da qualidade nas pesquisas. O Comitê de Ética é um colegiado interdisciplinar e independente, com “múnus público”, que existe para defender os interesses dos voluntários de pesquisas, zelando por sua integridade e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos.

O CEP/FAME tem a missão de fomentar o desenvolvimento científico sem abrir mão do respeito ao voluntário da pesquisa.

Contato: cep@funjob.edu.br

MEMBROS DO CEP/FAME
Carmen Lúcia Werneck – Representante da Sociedade Civil
Profª Dulcilene Mayrink de Oliveira
Profª Janine Mayra da Silva
Prof. Jonatan Marques Campos – Vice-coordenador
Prof. Mauro Eduardo Jurno
Profª Polyana Cury Marinho
Profª Priscilla Brunelli Pujatti
Prof. Vanderson Assis Romualdo – Coordenador
Rosana Valle A. Lucas - Secretária

LABORATÓRIOS/FAME



A FAME possui um conjunto de Laboratórios de Ensino que permitem a realização de experimentos didáticos nas disciplinas básicas e profissionalizantes de seu curso médico. Destinam-se ao atendimento das necessidades e peculiaridades do curso, tendo em vista a garantia da qualidade de ensino e a formação de profissional apto a inserir-se no mercado de trabalho.

Permitem, também, o desenvolvimento de um ensino permeado pela ação-reflexão-ação, que promova a autonomia e que ofereça oportunidade de se vivenciar uma prática calcada no manuseio de recursos tecnológico- experimentais atualizados.



Além disto, propiciam a visualização dos fenômenos físicos e/ou químicos, ao mesmo tempo em que se possa familiarizar com os equipamentos utilizados, na prática, em operações do curso e no desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica.

Cada laboratório tem um professor responsável pelas atividades nele realizadas, auxiliado por técnicos e monitores ligados às disciplinas específicas.

LABORATÓRIOS	DISCIPLINAS ENVOLVIDAS	PROFISSIONAIS DO SETOR
Anatomia	Anatomia do Aparelho Locomotor e Anatomia Humana	Edson Ferreira Marta
Anatomia - Sala de Peças Anatômicas	Anatomia Humana	Edson Ferreira Marta
Bioquímica	Bioquímica e Fisiologia Humana	Selma Virgínia Ferreira e Ana Camila Delbem Moreira
Centro de Habilidades Clínicas e Simulação Realística	Clínica Médica do Adulto, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Introdução à Prática Médica e Imagem	Welder Cristiano Sfredo / Rogério Luiz Chaves P. de S. Lima / Sônia Maria Lucas / Ianca Moreira da Silva
Laboratório Interdisciplinar de Metodologias Ativas - LIMA	Neste Laboratório ocorrem práticas interdisciplinares, através de metodologias ativas e recursos tecnológicos.	Professores que ministrarão as aulas <i>in loco</i>
Histologia/ Citologia/Embriologia	Citologia e Histologia Básica, Embriologia e Histologia Médica	Professores que ministrarão as aulas <i>in loco</i>
Microbiologia e Parasitologia	Microbiologia e Parasitologia	Ângela Maria de Souza
Patologia	Patologia Geral, Fisiopatologia I e Fisiopatologia II	Fernanda Conceição de Sousa Nascimento
Laboratório de Informática	Todas as disciplinas	Fabíola Rodrigues Costa Paiva da Silva
Biotério	Experimentações	Márcio Heitor Stelmo da Silva e José Uilton Ribeiro

DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E OUTROS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Coordenadora: Mary Gonçalves Quintão Dapieve

Contatos: peessoal02@funjob.edu.br / peessoal@funjob.edu.br

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Superintendente Administrativo: José de Arimatéa Furtado

Contato: assessoria@funjob.edu.br



Para facilitar seu
atendimento
enviar e-mail para:
superintendenciafinanceira@funjob.edu.br

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA: os assuntos de caráter financeiro deverão ser tratados exclusivamente junto à Superintendência Financeira. Boletos são emitidos através do Portal do Aluno, pelo *site* da FAME: www.funjob.edu.br.

Superintendente Financeira: Miriam Moreira Vicente

CONTABILIDADE: Profissionais: Suélen Melo e Larissa Ferrão

Contato: contabilidade@funjob.edu.br

SETOR DE CONTAS A PAGAR

Coordenadora: Amanda Regina Turquetti Marteleto

Contato: contasapagar@funjob.edu.br

SETOR DE COMPRAS

Coordenador: Rivandrê Affonso de Rezende

Contato: compras@funjob.edu.br

ALMOXARIFADO

Coordenador: Carlos Henrique Nascimento de Almeida

Contato: almoxarifado@funjob.edu.br

SECRETARIA DA DIRETORIA E DA PRESIDÊNCIA DA FUNJOBE

Secretária: Elisângela Franco

Contato: diretoria@funjob.edu.br

SETOR DE PATRIMÔNIO

Profissional: Edilamar Alcione Turchetti de Oliveira

Contato: patrimonio@funjob.edu.br

SETOR JURÍDICO

Coordenador: Sérgio Luiz Pereira da Silva

Contato: juridico@funjob.edu.br

OUVIDORIA

Ouvidor: Sérgio Luiz Pereira da Silva

Contato: ouvidoria@funjob.edu.br



**COLAP: COMISSÃO LOCAL
DE ACOMPANHAMENTO
SOCIAL DO PROUNI**

Profissional: Silvana Almeida:
Contato:
fiesprouni@funjob.edu.br

FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA		
Direção IES	Titular	Silvana Almeida
	Suplente	Lorena da Silva Guimarães
Corpo Docente	Titular	Ronaldo Martins Ferreira
	Suplente	Frederico Lopes Frazão
Corpo Discente	Titular	Vitor Barbosa de Assunção
	Suplente	Bruno Pereira L.de liveira
Sociedade Civil	Titular	Walter Borges de Medeiros
	Suplente	Flávio Dani Franco

DEPARTAMENTO DE MARKETING



Setor responsável pela comunicação geral interna e externa da FAME, bem como pela organização, divulgação e execução de eventos institucionais às comunidades acadêmica e local.

Profissionais:

Juliana dos Passos Loschi
Paulo Roberto A. de Paula
marketing@funjob.edu.br

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI/Portal RM

Profissional: Carlos Leonardo Mendes (Portal RM): leomendes@funjob.edu.br

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI

Profissionais: Adriano Vieira Marques e Gustavo José de Almeida

Contatos: adrianomarques@funjob.edu.br / gustavojose@funjob.edu.br

AUDITÓRIO FAME

Profissional: Thiago Luiz Marugeiro Falzoni: auditório.fame@funjob.edu.br

WEBSITE

Profissional: Anderson Giovani (Portal da CPA/ Portal de Certificados, *site*, entre outras funções): webmaster@funjob.edu.br



CAD - CENTRO DE APOIO AO DISCENTE

Centro de captação de demandas da comunidade acadêmica - orientações voltadas para: Vestibular; Atendimento de setores; Informações acadêmicas em geral; Encaminhamento de demandas para os setores responsáveis a fim do retorno devido.

Profissional responsável: Marcilene Eulália da Silva Andrada

Profissionais/atendimento: Ligia de Moura e Zoraia Elizabeth Barreto Esteves

Contato: cadfame@funjob.com.br

SETOR DE REPROGRAFIA

Profissional: Demian Carvalho de Lima: reprografia@funjob.edu.br

PORTARIA: (32) 3339-2985



ACADEMIA FAME

EDUCADORES FÍSICOS:

MICHEL ISAIAS E HÉLIDA MARA DE FARIA

APOIO LOGÍSTICO: agendamento para uso das salas de aula, disponibilização de recursos pedagógicos, orientações aos alunos e professores, confirmação quanto ao horário de aulas, e outras similares. **Profissionais:** Johnny Antônio Filardi e Carlos Maria da Silva.

Contato: johnny@funjob.edu.br

SETOR DE MANUTENÇÃO

Coordenador: Milton Gonçalves de Oliveira



CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

É composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro da Norma Regulamentadora - NR 5.

Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes serão por eles designados, já os representados dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem independente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados.

Contato: cipa@funjob.edu.br

DIRETÓRIO ACADÊMICO – D.A.

O Diretório Acadêmico é um órgão de representação estudantil. Atua como elo entre os estudantes, a Direção e a Coordenação de Curso, buscando soluções para os problemas acadêmicos e, acima de tudo, fazendo valer os seus direitos. Compete ao Diretório Acadêmico, entre outras funções, possibilitar a integração e a confraternização dos estudantes da Faculdade através da promoção de eventos festivos e culturais, bem como estimular o aperfeiçoamento político, social, científico e cultural dos alunos por meio da realização de palestras, debates, encontros estudantis e reuniões para discussões internas e multidisciplinares. O D.A. também orienta os alunos quanto à escolha de seus representantes de turma.

REPRESENTANTES DE TURMA

Cada período do Curso indicará dois alunos (um representante de turma e um suplente) para representá-lo junto à Coordenação de Curso, Diretoria, Professores e outros Departamentos Institucionais em todo e qualquer assunto que vise o interesse do grupo e/ou melhoria do curso. O exercício desta representação não exime o aluno de seus deveres escolares.

NORMAS COMPLEMENTARES DE ENSINO

INFORME-SE!

As **Normas Complementares de Ensino**, disponíveis no *site* da FAME (www.funjob.edu.br), trazem as diversas informações institucionais às quais todos os alunos devem ter conhecimento (Tempo de Integralização do Curso; Questões referentes a: Matrícula, Transferência, Aproveitamento de Estudos, Rendimento Escolar, Regime Especial de Recuperação, Progressão no Curso e outras).

O Manual do Aluno traz apenas parte das informações contidas nas referidas Normas. Portanto, **não deixe de consultar “As Normas Complementares de Ensino” para ampliar seu conhecimento e dirimir suas dúvidas.**





Os Cronogramas de Atividades referentes às Disciplinas de seu período de curso serão disponibilizados para vocês, pelos respectivos professores, na primeira semana de aula.

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E ACADÊMICAS

PROGRAMA DE CURSO

O Programa de Curso engloba os Planos de Ensino-Aprendizagem e traz informações sobre as disciplinas que o aluno irá cursar em determinado período. Nele estão descritos os objetivos de ensino-aprendizagem da disciplina e o conteúdo programático que será ministrado, as metodologias de ensino e avaliação, habilidades e competências, a contribuição para o perfil do egresso, a articulação com outras disciplinas, as referências bibliográficas propostas bem como indicação de leituras e outros materiais complementares.

Disponível na Secretaria de Ensino, Coordenação de Curso, Assessoria Acadêmica e na Plataforma CANVAS.

FREQUÊNCIA

O controle de frequência é responsabilidade do professor. O art. 47, § 3.º, da Lei 9.394 de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), dispõe que “é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação à distância, que se regem por outras disposições.”

- É admitida, para aprovação, **a frequência mínima de 75% da carga horária das aulas efetivamente ministradas** nas disciplinas.

- Aluno em plantão curricular terá sua ausência nas atividades, naquela data, justificada através do Diário de Classe do Plantão, sob responsabilidade do Supervisor do mesmo.

- **Não há abono de faltas. Atestado Médico não abona falta.** A Exceção é feita, por força delei, nos seguintes casos:

- Decreto Lei n.º 1.044/69 de 21/12/1969: prevê o tratamento especial ao aluno, por motivo de determinadas afecções orgânicas, considerando:
 - *a transitoriedade do problema patológico;*
 - *a conservação ou permanência da capacidade de aprender;*
 - *o acompanhamento por meio de trabalhos, o que implica concessão a priori do privilégio, caracterizando-se, antes, como uma situação especial de frequência e não como simples abono de faltas, e assim mesmo só enquanto persiste o problema;*
 - *o entendimento prévio entre instituição e aluno.*
- Lei n.º 715/69 (Serviço Militar): o aluno convocado para exercício ou manobras, ou para apresentação das reservas ou cerimônia cívica do Dia do Reservista, terá suas faltas abonadas.



- Lei n.º 6.202/75: as estudantes gestantes terão um regime de atendimento acadêmico especial a partir do oitavo mês de gestação, por um período de três meses.

ORIENTAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS AVALIAÇÕES CURRICULARES

- As avaliações *online* requerem atenção em relação aos horários programados. Atente-se, pois, ao horário estipulado e se programe.
- O aluno que for flagrado tentando fraudar a avaliação terá nota zero e não terá direito à avaliação suplementar e será submetido às penalidades do regime disciplinar da FAME.
- As avaliações do aluno, em cada disciplina, poderão ser discutidas na aula seguinte à sua aplicação. Após a divulgação do resultado de qualquer avaliação, o aluno poderá ter acesso à mesma mediante agendamento com o professor responsável pela disciplina em questão.
- O aluno que não realizar as avaliações nas datas previstas deverá comunicar imediatamente, por escrito, ao professor, que analisará a situação do ponto de vista legal e acadêmico.

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação interna, ou autoavaliação institucional, tem como principais objetivos: realizar levantamento diagnóstico da real situação acadêmico-administrativa em que a Faculdade se encontra, através da coleta de dados; reunir informações; identificar as causas dos problemas e deficiências, porventura existentes; intensificar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos segmentos e atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da FAME com a sociedade; analisar a relevância acadêmica e social de suas atividades e produtos, além de disponibilizar retorno à sociedade.



O processo de autoavaliação institucional formal da FAME é desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Medicina de Barbacena, denominada **CPA/FAME/FUNJOBE**, que é um órgão constituído por ato do Presidente desta Fundação, em observância ao disposto na Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, e na Portaria MEC (Ministério da Educação) nº 2.051, de 09/07/2004, que regulamentou os procedimentos de avaliação deste Sistema.

A etapa de autoavaliação institucional se consolida a partir da sondagem do ambiente externo e necessariamente da sondagem do ambiente interno, que diz respeito à análise dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, da infraestrutura, do modelo de gestão e desenvolvimento do curso, abordando aspectos do ensino, da pesquisa e extensão, contemplando os pressupostos do Projeto Pedagógico do Curso, Regimento Interno e Plano Institucional estabelecido pela Faculdade.

Com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade do ensino ofertado e dos serviços educacionais prestados, a FAME vem implantando processos sistemáticos e contínuos de avaliação por meio da aplicação de mecanismos regulares que possibilitam verificar a eficácia, eficiência e efetividade das práticas desenvolvidas e estabelecer mecanismos de revisão das mesmas e ajustes para alcance dos objetivos propostos para o curso de Medicina.

Nas etapas de autoavaliação institucional é essencial a participação de alunos, professores, funcionários; enfim, de toda a comunidade acadêmica e também social, a fim de que o processo autoavaliativo se concretize com êxito.

Como metodologia de avaliação institucional, a FAME disponibiliza para uso de seus alunos, seguindo calendário próprio, o **Portal de Autoavaliação Institucional**, conhecido como Portal da CPA, que em momento oportuno poderá ser ativado como Avaliação Institucional dentro do Portal Acadêmico do Estudante. Maiores informações no *site* www.funjob.edu.br, *link* FAME – Comissão Própria de Avaliação – CPA.

A avaliação é o retrato da Instituição, imprescindível para: definição de parâmetros, acompanhamento da qualidade dos serviços institucionais prestados, identificação de situações-problema no âmbito das atividades acadêmico-profissionais e construção conjunta de medidas de aprimoramento das necessidades percebidas.

Contato: maramarugeiro@yahoo.com.br

ENADE - EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES

O **Exame Nacional de Desempenho de Estudantes**, mais conhecido como ENADE, é parte integrante do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – criado pela Lei nº. 10.861/2004. Este Exame avalia a cada ano áreas diferentes de graduação, previamente definidas. O objetivo do Exame é avaliar e acompanhar o processo de desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. O resultado do ENADE também classifica a Instituição de Ensino a partir da prova aplicada ao estudante, e é referencial básico para os processos de credenciamento institucional e renovação de reconhecimento de cursos.



O ENADE é um componente curricular obrigatório para quem integralizou 80% ou mais da carga horária do curso ou quem integralizará 100% da carga horária até o mês de julho subsequente à data da prova. A situação de irregularidade do estudante junto ao ENADE irá ocorrer quando o estudante: não comparecer ao Exame, e não obtiver dispensa oficial conforme referência normativa; não preencher o Questionário do Estudante; tiver o registro de participação indevida na prova.



Desde 2010, o ENADE é censitário, isto é, todos os estudantes Concluintes inscritos e não justificadamente dispensados devem obrigatoriamente comparecer para realização do Exame. Os estudantes Ingressantes devem ser inscritos, porém, conforme regras estipuladas a cada edição do ENADE poderão ser dispensados da prova, tendo sua situação de regularidade atribuída pelo INEP, desde que a IES realize sua inscrição. Então, é importante ao aluno concluinte ou ingressante, habilitado àquela edição do ENADE, verificar com os responsáveis na IES sua situação de inscrição.

Dúvidas? cpafame@funjob.edu.br



ATIVIDADES COMPLEMENTARES – ACS

ENRIQUEÇA SEU CURRÍCULO!

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Capítulo I **Definição**

Art.1º Atividades Complementares (ACs) são ações acadêmicas que permitem ao estudante enriquecer o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, visando sua autonomia profissional e intelectual progressiva; portanto, constituem importantes instrumentos básicos para o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural e de iniciação à pesquisa e à extensão acadêmicas.

Parágrafo único - As ACs estimulam a prática de estudos e atividades interdisciplinares, opcionais, independentes, transversais, de atualização profissional específica permanente e contextualizada; sobretudo nas relações com o mundo do trabalho estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais, através de ações de extensão junto à comunidade.



Capítulo II

Objetivos

Art. 2º As ACs têm por objetivos:

- desenvolver a autonomia intelectual do aluno, favorecendo sua participação em atividades de estudos diversificados que contribuam para a formação e atuação profissional;
- estimular o uso das habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;
- avaliar outras formas de construção do conhecimento, além dos limites da sala de aula e da própria instituição;
- fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva;
- incentivar a participação do aluno em projetos de extensão;
- possibilitar ainda mais a qualificação do egresso, futuro profissional.

Capítulo III

Competências da Direção da FAME

Art. 3º Compete à Direção do Curso:

- aprovar o presente Regulamento bem como as atividades pertinentes a cada modalidade;
- nomear os integrantes da Comissão de Apoio às Atividades Complementares (**CAAC**), constituída pela Coordenação de Curso e do Núcleo de Pesquisa e Extensão da FAME - NUPE, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e condução das ACs;
- proporcionar condições e/ou situações para ofertas e realização de ACs, dentro ou fora da instituição;
- proporcionar condições e/ou situações para participação dos alunos em atividades, dentro ou fora da instituição, quando necessário;
- analisar os casos omissos neste Regulamento.

Capítulo IV

Competências da Comissão de Apoio às Atividades Complementares - CAAC

Art. 4º Compete à Comissão de Apoio às Atividades Complementares – CAAC:

- divulgar, entre os alunos do curso, o presente Regulamento e o quadro descritivo das possíveis atividades e suas respectivas cargas horárias, para aproveitamento;
- divulgar à comunidade acadêmica as ACs internas e externas;
- incentivar a participação do aluno em eventos acadêmicos e culturais organizados por outros órgãos que não os circunscritos à FAME;
- promover situações/condições para a participação interna dos alunos em eventos que se configurem como ACs;
- analisar solicitações relacionadas ao aproveitamento de horas das ACs;
- validar as ACs apresentadas pelos alunos;



- registrar as ACs validadas, descritas e quantificadas, em formulário próprio, desde que apresentada documentação comprobatória;
- informar à Secretaria a conclusão das ACs pelo aluno a fim de que as mesmas sejam registradas conforme procedimento pertinente;
- informar à Direção da FAME os casos omissos neste Regulamento.

Capítulo V

Obrigatoriedade das Atividades Complementares

Art. 5º O presente Regulamento baseia-se na obrigatoriedade do cumprimento das atividades em questão, bem como das horas destinadas às mesmas no curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME, conforme a concepção curricular do referido curso, a Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior nº 3, de 20 de junho de 2014 e as normas institucionais.

Art. 6º As Atividades Complementares terão carga horária total de 300 (trezentas) horas e poderão ser abordadas dentro dos níveis de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, e outras participações acadêmicas como representatividade estudantil e esportes.

§ 1º – Os alunos, obrigatoriamente, deverão distribuir a carga horária total das ACs (300h) em, pelo menos, duas modalidades apresentadas (Ensino, Pesquisa e Extensão), seguindo as atividades relacionadas, conforme carga horária e convalidação estabelecidas para as mesmas, em Quadro próprio a seguir.

§ 2º - As ACs não previstas pelo curso e, apresentadas pela livre escolha do aluno, deverão ser analisadas e aprovadas CAAC e Coordenação de Curso da FAME. Em caso de apresentação de mais de um Certificado comprobatório de Atividades não previstas, o cômputo de carga horária geral destes não poderá exceder 10% da carga horária total estabelecida para as ACs.

Art. 7º As ACs deverão ser cumpridas pelo aluno, a partir de seu ingresso na FAME até o término do 8º período, respeitando-se o máximo de carga horária/convalidação estabelecida por atividade nas três modalidades (Ensino, Pesquisa e Extensão).

Parágrafo único – Os alunos que ingressarem na FAME, através de transferência, poderão solicitar aproveitamento das ACs realizadas na Instituição de origem, se for o caso, desde que estejam devidamente enquadradas nesta Regulamentação.

Art. 8º Não será facultada a matrícula nos Internatos àquele aluno que ao final do 8º período não houver convalidado a carga horária mínima destinada às Atividades Complementares até que solicite, por escrito, novo tempo hábil para a complementação necessária de carga horária, que será analisada pela CAAC e/ou Direção da FAME.



Capítulo VI COMPETÊNCIAS DO ALUNO

Art. 9º Tomar conhecimento e cumprir as formalidades do presente Regulamento.

Art. 10º Definir e assumir as responsabilidades em relação às ACs escolhidas, inclusive ter aguarda dos documentos comprobatórios após apresentados à CAAC.

Art. 11º Apresentar-se, trimestralmente, à CAAC para informar sobre desenvolvimento de suas ACs.

Art. 12º Entregar, em tempo estabelecido, a documentação comprobatória necessária.

Capítulo VII OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 13º Somente serão validadas as ACs de alunos regularmente matriculados na FAME e cumpridas a partir de seu ingresso na Instituição de Ensino.

Art. 14º Ficará a cargo da CAAC, o reconhecimento e a aprovação das horas das ACs que, aofinal do 8º período, serão informadas à secretaria, para registro no histórico escolar do aluno.

Art. 15º Caberá à Secretaria da FAME, a partir das informações da CAAC, registrar o conceito relativo às ACs, no histórico escolar do aluno - ao término do 8º período, da seguinte forma: S (Suficiente), desde que ele tenha cumprido o mínimo de horas exigido pelo curso e I (Insuficiente) em caso contrário.

Art. 16º Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo órgãocompetente da FAME e será aplicado aos alunos que ingressarem neste período.

A SEGUIR: QUADROS DESCRITIVOS DAS ACs POR MODALIDADES E CARGA HORÁRIA.

Carga Horária Total Obrigatória: 300 h





ENSINO

MODALIDADE	ATIVIDADE	CONVALIDAÇÃO PORATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS
E	Programa de Iniciação à Docência – PID/FAME, como participante por dois semestres letivos.	60h	120
	Programa de Tutoria <i>Mentoring</i> /FAME, como aluno assistido, com frequência mínima de 75%, por semestre letivo.	20h	60
	Disciplinas Optativas da FAME, cursadas com aprovação.	25h	100
N	Cursos institucionais extracurriculares, promovidos pela FAME, com frequência mínima de 75%.	15h	30
	Avaliação de Desempenho Acadêmico, como aluno avaliado.	15h	60
S	Programas de viagem para estudos em Instituições da área da saúde - Intercâmbio.	30h (por Instituição de estudo)	60
	Cursos de línguas estrangeiras (ciclos básico, intermediário, avançado e proficiência).	20h (por ciclo)	80
	Disciplinas de outros cursos de graduação, de áreas afins, a partir da inserção do aluno na FAME.	20h (por disciplina	60
	Cursos presenciais ou à distância (concluídos) na área da saúde.	20h (por curso)	40
I	Congressos, Seminários, Simpósios, Jornadas Acadêmicas, Palestras, Exposições Acadêmico-Científicas, Mostras Científico-Culturais ou similares.	Ouvinte	
		10h	30
		Organizador	
		20h	60
		Expositor	
N		30h	90
		Ouvinte	
		20h	60
		Organizador	
O	Congresso Médico da Região Centro Sul	Expositor	
		30h	120
		Ouvinte	
		10h	40
		Organizador	
	Jornadas Acadêmicas da FAME		
		Expositor	
		30h	120
		Estágios extracurriculares sob supervisão da Instituição contratante – realizados em semestres distintos.	
		40h (por estágio)	120
	OSCE: <i>Objective Structured Clinical Examination</i> ou ECOE: Exame Clínico Objetivo e Estruturado, como voluntário.	10h	10



PESQUISA

MODALIDADE	ATIVIDADE	CONVALIDAÇÃO POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS
P E S Q U I S A	Programa de Iniciação Científica – PIC/FAME, como investigador, por dois semestres letivos.	60h	120
	Pesquisas orientadas por docentes da FAME, aprovadas pelo Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – NUPPE/FAME.	30h	90
	Publicação de resumo de trabalho de natureza acadêmica, apresentado como tema livre em Congressos, Simpósios ou similares.	Nacional	
		20h (por publicação)	60
		Internacional	
		30h (por publicação)	90
	Publicação de artigo científico (completo), como autor e/ou coautor, em periódico classificado pelo Qualis/CAPES. Se em período de publicação, apresentar o aceite final.	Autor	
		50h (por publicação)	150
		Coautor	
		25h (por publicação)	75
	Publicação de livro ou capítulo de livro, como autor e/ou coautor, sobre temas relativos à área de saúde. Se em período de publicação, apresentar o aceite final.	Autor	
		60h	180
		Coautor	
		30h	90

EXTENSÃO

MODALIDADE	ATIVIDADE	CONVALIDAÇÃO POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS
E X T E N S ÃO	Projetos de Extensão da FAME como integrante, por dois semestres letivos.	60h	180
	Ligas Acadêmicas da FAME, por dois semestres letivos.	Presidente	
		30h	60
		Outras funções	
		25h	50
		Integrante	
		20h	40
	Campanhas e outras ações sociais relacionadas à saúde, registradas no Departamento de Extensão/FAME, como participante ativo (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dia da Responsabilidade Social, Dia de combate ao câncer, Combate à Dengue, palestras educativas, entre outras).	15h (por ação extensionista)	90
	Quinta Cultural/FAME, com participação efetiva em 75% nos eventos do semestre.	15h	60



EXTENSÃO

MODALIDADE	ATIVIDADE	CONVALIDAÇÃO POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS
EXTENSÃO	Participação efetiva no Programa “FAME Informa” na Rádio 93 FM, contribuindo com orientações e serviços de utilidade pública.	10h	30
	Participação efetiva no “Trote Solidário” da FAME contribuindo para a realização de ações sociais diversas.	10h	10

OUTRAS PARTICIPAÇÕES ACADÊMICAS

MODALIDADE	ATIVIDADE	CONVALIDAÇÃO POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS
O U T R O S	Comissão Própria de Avaliação da FAME – CPA, como integrante, por dois semestres letivos.	40h	80
	Diretório Acadêmico da FAME, como integrante, por dois semestres letivos.	30h	60
	Representante de turma e/ou vice, por dois semestres letivos.	20h	40
	Atividades esportivas e culturais da Associação Atlética Acadêmica da FAME, conforme a seguir:		
	Associação Atlética Acadêmica da FAME, como integrante dirigente, por dois semestres letivos.	20h	40h
	Participação efetiva em qualquer modalidade esportiva, com frequência igual ou maior que 70% nos treinamentos, por dois semestres letivos. Validação máxima somente para participação em duas modalidades esportivas diferentes.	15h (por modalidade)	30
	Coordenação de modalidades esportivas, por dois semestres letivos. Validação máxima somente para coordenação de duas modalidades esportivas diferentes.	20h (por modalidade)	40
	Integrante da Banda Acadêmica Esportiva “Charanga”, com participação igual ou maior que 70% dos encontros. Aproveitamento máximo de uma única participação para validação das horas.	20h	20



INTERNATOS

A partir do 9º período de curso, será considerado assíduo o aluno que comparecer às atividades de cada internato, com o mínimo de 90% (noventa por cento) de frequência. Os Internatos contemplam áreas clínicas específicas, configurando-se como práticas de ensino e extensão, em que os cenários se adéquam aos respectivos períodos.

INTERNATO DE HABILIDADES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Terá início no 9º período de curso e contempla cinco módulos (Habilidades I; Habilidades II; Urgência e Emergência em Saúde do Adulto; Cuidados Paliativos, Enfermagem, Cardiologia e SAMU; Emergências em Saúde da Criança).

INTERNATO EM SAÚDE COLETIVA

O Internato em Saúde Coletiva é prática de ensino e extensão que se configura pela educação para a saúde, partilhando os conhecimentos dos estudantes de Medicina com uma linguagem adequada ao universo local, e pela orientação de caráter educativo (promoção da saúde) e preventivo, visando minimizar a incidência de problemas de saúde e atuando de forma curativa e reparadora em situações de baixa complexidade. Oportuniza a vivência do funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS. Está inserido no 10º período do curso.

Para ingressar neste Internato (calendário próprio), o aluno precisa ter integralizado todas as disciplinas do 1º ao 9º períodos e estar regularmente matriculado na FAME.

INTERNATO HOSPITALAR

O Internato Hospitalar vem complementar a formação dos estudantes no sexto e último ano médico com treinamento intensivo dentro de ambientes hospitalares (Clínicas Médica, Cirúrgica, Toco-ginecologia e Pediátrica). A realização dos treinamentos é feita em hospitais de Barbacena, Belo Horizonte, ou em cidades de Minas Gerais próximas a Belo Horizonte.

O Internato Hospitalar está inserido no 11º e 12º períodos do curso e para ingressar neste Internato, o aluno precisa ter cursado com aproveitamento o 10º período (Internato em Saúde Coletiva) e estar regularmente matriculado na FAME.

O Internato Hospitalar segue calendário próprio, diferenciado para cada hospital em que o aluno realizará o estágio.

INTERNATOS
O que preciso saber ?

Internato de Habilidades em Urgência e Emergência - 9º período de curso

Internato em Saúde Coletiva - 10º período de curso

Internato Hospitalar (Clínicas: Médica, Cirúrgica, Toco-ginecológica e Pediátrica) - 11º período de curso

Internato Hospitalar (Clínicas: Médica, Cirúrgica, Toco-ginecológica e Pediátrica) - 12º período de curso

DISCIPLINAS OPTATIVAS

OPTATIVAS: POR QUE CURSAR?

Atualização;
Integração entre Ensino,
Pesquisa e Extensão;
Diversidade de conteúdos;
Ampliação do conhecimento;
Enriquecimento cultural;
Aplicabilidade futura;
Formação.

Fique atento (a) ao período de inscrição!
Dúvidas? sirley@funjob.edu.br

Contato: sirley@funjob.edu.br



As Disciplinas Optativas propiciam ao aluno vivenciar diversas experiências durante o período de curso. Em conjunto com as disciplinas obrigatórias, oportunizam uma maior qualificação através da diversidade dos conteúdos ministrados que são de suma importância para a formação profissional, pois permitem que o aluno amplie seus conhecimentos no que se reporta ao enriquecimento cultural e constante atualização nas mais diversas áreas. Permitem, ainda, a integração entre ensino, pesquisa e extensão, oportunizando atividades extraclasse. Com isto, o discente adquire mais habilidades, além daquelas da grade curricular comum, ampliando horizontes e enriquecendo o currículo.

REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

Capítulo I DA DEFINIÇÃO

Art.1º Atividades Optativas são aquelas ofertadas com o objetivo de complementar, aprofundar ou atualizar conhecimentos ministrados no curso, especificamente em forma de disciplinas.

Capítulo II DOS OBJETIVOS

Art. 2º As Disciplinas Optativas têm por objetivos:

- I** – proporcionar aos alunos a possibilidade de construir o seu percurso acadêmico de acordo com seus interesses, enriquecendo e alargando seu currículo;
- II**- oportunizar ao aluno a vivência teórico-prática de disciplinas específicas que não estão inseridas no currículo médico;
- III** – possibilitar ao aluno a aquisição de instrumentos teórico-práticos que aprimorem a sua qualificação acadêmico-profissional.



Capítulo III DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

Art. 3º As Disciplinas Optativas da FAME são previamente elencadas, a partir da demanda Institucional percebida e divulgadas à comunidade acadêmica.

Parágrafo 1º As Disciplinas Optativas ofertadas são:

Disciplinas	Público-Alvo	Dia da Semana/Horário
Antibioticoterapia Aplicada à Clínica Prof. Herbert Fernandes	Alunos do 9º período	Quarta-feira, às 19h30min.
Aspectos Clínicos em Imaginologia Torácica Prof. Rodrigo Russo	Alunos do 4º ao 9º períodos	Quinta-feira, às 19h30min.
Dermatologia Elementar Profª Gabriela Castro	Alunos do 7º ao 9º períodos	Quarta-feira, às 19h30min.
Direito em Saúde Profª Débora Messias	Alunos da FAME	Quinta-feira, às 19h30min.
Eletrocardiografia Prof. Daniel Vidigal	Alunos do 9º período	Segunda-feira, às 19h30min.
Inglês para a Carreira Médica Prof. Guilherme Martins	Alunos da FAME	Quinta-feira, às 19h30min.
História da Medicina e Terminologia Médica Prof. Luiz Mauro Andrade Fonseca	Alunos e funcionários da FAME.	Quinta-feira, às 19h30min.
Journal Club Profª Flaviany Faria	Alunos da FAME.	Terça-feira, às 19h30min.
Medicina e Espiritualidade Profª Elcha Britto	Alunos e funcionários da FAME.	Terça-feira, às 19h30min.
Metodologia Científica Profª Letícia Miranda	Alunos do 1º ao 4º períodos	Segunda-feira, às 19h30min.
Noções Básicas em LIBRAS I – Língua Brasileira de Sinais Profª Priscila Gava	Alunos da FAME.	Terça-feira, às 19h30min.
Noções Básicas em LIBRAS II - Língua Brasileira de Sinais Profª Priscila Gava	Alunos da FAME que tenham cursado LIBRAS I.	Segunda-feira, às 19h30min.
Oratória para Estudantes de Medicina Prof. Cláudio Bomtempo	Alunos da FAME.	Quarta-feira, às 19h30min.
Raciocínio Clínico Prof. Bruno Valle	Alunos do 6º ao 9º períodos	Quinta-feira, às 19h30min.

Carga horária semestral: 33,3 h

Parágrafo 2º Outras Disciplinas Optativas poderão ser ofertadas a partir de solicitação da comunidade acadêmica e da análise e aprovação Institucional.



Parágrafo 3º As ementas das disciplinas supracitadas estarão disponibilizadas aos estudantes, quando de seu lançamento, na Coordenação de Curso da FAME e Assessoria Acadêmica.

Capítulo IV

DA OFERTA DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

Art. 4º As Disciplinas Optativas serão ofertadas semestralmente, em 3º turno, possibilitando ao estudante inscrever-se na disciplina de seu interesse, dentre as elencadas e/ou outras indicadas, salvo em situações excepcionais.

Parágrafo 1º O aluno deverá, no ato da inscrição, colocar o período em que realmente está matriculado (vide Secretaria de Ensino, caso tenha dúvidas).

Parágrafo 2º Ao assinalar um 'x' no parênteses "() Li na íntegra o Regulamento e o Edital e estou ciente e de acordo com seus termos", o aluno se compromete com todos os requisitos neles contidos.

Art. 5º As Disciplinas Optativas **não apresentam caráter obrigatório** para a conclusão do Curso de Medicina e nenhuma será ministrada para número inferior a 15 (quinze) alunos na mesma turma, salvo em casos excepcionais, a juízo da Diretoria, e desde que esta medida não implique alocação de novos recursos.

Parágrafo 1º Embora as Disciplinas Optativas não sejam obrigatórias para a conclusão do curso, o aluno que se matricular em alguma delas deverá apresentar o compromisso de cursá-la até o final, contudo, **poderá solicitar formalmente seu desligamento, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia de aula** da Disciplina a qual se inscreveu, enviando Solicitação Formal de Desligamento para: sirley@funjob.edu.br, **justificando o motivo**.

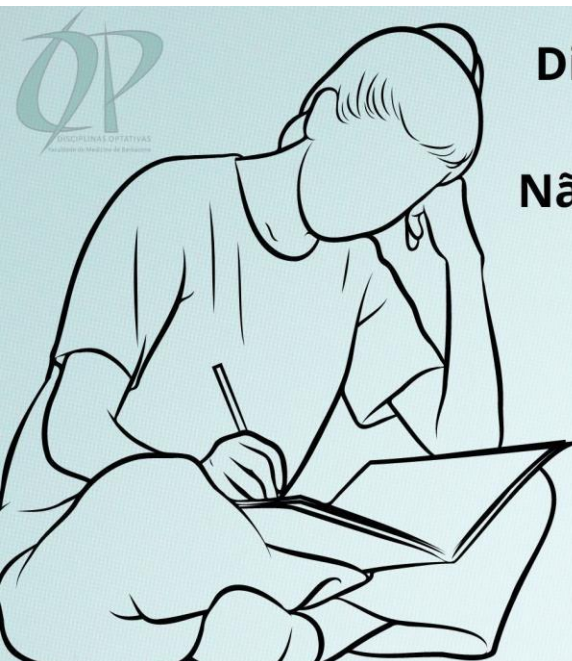
Art. 7º As Disciplinas Optativas serão ofertadas a todo o corpo discente, respeitando-se os pré e/ou correquisitos, se for o caso, e o número de vagas disponíveis. Serão ofertadas presencialmente, conforme horário estabelecido em Calendário próprio.

Art. 8º O registro das Disciplinas Optativas será efetivado no histórico escolar do aluno inscrito e selecionado para o curso desta(s) Disciplina(s) como **aprovado ou reprovado**. Será considerado aprovado o aluno que, ao final do período letivo, obtiver um mínimo de 70% dos pontos relativos aos instrumentos de avaliação da Disciplina e **assiduidade de no mínimo 75%**, e reprovado o aluno que não se enquadrar nesta situação.

Parágrafo único – Só não terá registro algum no Histórico Escolar referente ao aproveitamento nesta(s) Disciplina(s) o aluno inscrito e selecionado que solicitou seu desligamento formal desta atividade dentro do **prazo estabelecido** para tal, ou seja, **10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia de aula da Disciplina** para a qual pleiteou vaga. Não serão aceitos **pedidos de desligamento fora do prazo estipulado**. O aluno que não requerer seu desligamento dentro do prazo receberá faltas e, portanto, será reprovado na disciplina.

Art. 9º Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo órgão competente da FAME.

IMPORTANTE



Disciplinas Optativas são obrigatórias?
Não. Não são obrigatórias.

Mas, "conhecimento é seletivo, inesquecível", logo, muito valioso!
Pense a respeito!



O início das aulas será estabelecido em calendário próprio e informado no *site* da FAME e no quadro de avisos no Casarão da Faculdade.

O calendário das Optativas bem como as listagens com os nomes dos alunos selecionados estarão afixados no quadro de avisos no Casarão da Faculdade. A seleção para se cursar Optativas será através da **ordem de inscrição**.

O atendimento para quaisquer dúvidas em relação às Disciplinas Optativas será presencial (no Casarão da FAME - contato: Sirley de Lima e Silva - das 8 às 14 h).

O Regulamento, os Editais e o Calendário encontram-se disponíveis no *site* e não será possível efetuar inscrições sem conhecimento destes, por isso é importante que você os leia atentamente.

Ao preencher os campos para efetuar sua inscrição, favor não colocar “acento” no seu nome, pois o programa não aceita. Fique atento (a) a todos os campos a serem preenchidos: período, matrícula, nome completo (sem acento, para evitar que desconfigure), *e-mail*, telefone e Disciplina a qual quer cursar.

Verifique o calendário (dias da semana e horários) para ter certeza de que poderá cursar a Disciplina **sem ocorrer “choque” com a grade horária de seu período de curso**. Verifique também o número de vagas que a Disciplina oferece bem como se o período em que você se encontra está de acordo com exigência da Optativa a qual quer se inscrever.



PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC

O Programa de Iniciação Científica – PIC é um Programa subordinado ao NUPPE e tem como principais objetivos:

- Possibilitar o crescimento acadêmico do aluno de graduação;
- Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais;
- Oferecer ao aluno a oportunidade de ser iniciado no exercício da atividade de pesquisa, sob a orientação de pesquisador qualificado;
- Proporcionar, aos alunos participantes do Programa, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos;
- Estimular o desenvolvimento do raciocínio científico, da criatividade e das capacidades analítica, crítica e de síntese;
- Melhorar a qualidade do ensino de graduação;
- Preparar alunos para a pós-graduação.

INFORME-SE!

Consulte o Regulamento do
PIC no site da FAME:
www.funjob.edu.br

PROJETOS DE EXTENSÃO E LIGAS ACADÊMICAS

A **Extensão Universitária** é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração de práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Este fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria e prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. O Curso de Medicina da FAME dispõe de Projetos de Extensão cadastrados junto ao NUPPE – Núcleo de Pesquisa e Extensão.

Para participar de um deles, o estudante precisa integrar-se ao grupo em andamento ou propor, junto a um professor orientador, a criação de um novo projeto.

Maiores informações: Valquíria Fernandes Marques, Elcha Britto, Flaviany Faria, Michele Barbosa M. de Paula. (extensao@funjob.edu.br).

As **Ligas Acadêmicas** são consideradas extensão da Faculdade e são formadas por estudantes com interesse em diversos conhecimentos específicos, sempre coordenadas por um professor orientador na área. Cada liga acadêmica tem um estatuto específico e o estudante para participar de uma destas, necessita submeter-se a um processo seletivo e preencher os requisitos necessários.



A FAME conta atualmente com 22 Ligas Acadêmicas, de caráter autônomo, com enfoque no conhecimento da área da saúde:



**POSSO
PARTICIPAR
DE LIGAS
ACADÊMICAS?**

**INFORME-SE NO DIRETÓRIO ACADÊMICO:
DADECBARBACENA@GMAIL.COM**

LIGAS ACADÊMICAS/FAME: LANEU - Liga Acadêmica de Neurologia; LAT - Liga Acadêmica do Trauma, LACC - Liga Acadêmica de Clínica Cirúrgica, LANEST - Liga Acadêmica de Anestesiologia, LASFAM - Liga Acadêmica de Saúde da Família e Comunidade, LAMEL; Liga Acadêmica de Medicina Legal, LAP - Liga Acadêmica de Patologia, LAPED - Liga Acadêmica de Pediatria, LAGO - Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia, RENALIGA - Liga Acadêmica de Nefrologia, OFTALMOLIGA - Liga Acadêmica de Oftalmologia, LAI - Liga Acadêmica de Infectologia, LAC - Liga Acadêmica de Cardiologia, LACLIME - Liga Acadêmica de Clínica Médica, LABED - Liga Acadêmica de Bioética e Deontologia, LAOT - Liga Acadêmica de Ortopedia e Traumatologia, LAD - Liga Acadêmica de Dermatologia, LAAD - Liga Acadêmica do Aparelho Digestivo, PNAUEMOLIGA - Liga Acadêmica de Pneumologia, ONCOLIGA - Liga Acadêmica de Oncologia, LAPSI - Liga Acadêmica de Psiquiatria, LAENDO - Liga Acadêmica de Endocrinologia.

COLAÇÃO DE GRAU

É o ato oficial realizado em sessão solene e pública, em dia e horário previamente fixados pela Faculdade, sob a presidência do Diretor ou de seu delegado. O aluno que não participar da colação de grau não será considerado formado (graduado) e, portanto, não terá direito ao diploma.



TROTE



A manifestação de “TROTE” é terminantemente proibida pelos dirigentes da Faculdade de Medicina de Barbacena, em suas dependências ou fora delas, conforme Portaria Diretoria 008/2006 de 18 de outubro de 2006. Nesse sentido, a FAME adota a política do “Trope Solidário”, estimulando seus acadêmicos a mobilizarem campanhas que visem utilizar os recursos arrecadados (brinquedos, roupas, livros, material escolar, recursos de higiene pessoal e alimentos não perecíveis) nas atividades de Projeto de Extensão para doações às instituições parceiras.

ESPAÇO ORIENTADO PARA APRENDIZAGEM

Consiste em horário livre na “grade horária” para complemento de atividades previstas no currículo: pesquisas na Biblioteca da Instituição, estudos em grupos, realização de trabalhos acadêmicos, preparação para seminários, atividades de monitorias, atividades comunitárias, ocorrendo em diversos cenários de aprendizagem, presença em Instituições de Ensino e de Saúde e outras complementares.



COORDENAÇÃO DE CURSO

A Coordenação de Curso da FAME é composta pelos seguintes profissionais:

Coordenador de Curso: Prof. Benedito Veiga

Apoio Acadêmico: Goreti Assis e Rosana Lucas.



coordenacao@funjob.edu.br

Orientações

1

Como as demandas acadêmicas serão apresentadas à Coordenação?

Primeiramente, vocês devem eleger um (a) líder de turma. Esse (a) acadêmico (a) será responsável pela apresentação inicial das demandas que, após apresentadas, serão avaliadas pelo Apoio Acadêmico e, em caso de resolução, serão repassadas ao Coordenador de Curso.

2

Como é realizada a comunicação entre a Coordenação e os acadêmicos?

A Coordenação realiza comunicados oficiais através de e-mail e telefone. Por isso, mantenha-os sempre atualizados na Secretaria de Ensino. Os atendimentos são realizados presencialmente e não pelo whatsapp.

3

Quais informações importantes vocês precisam saber?

Vocês são responsáveis por acompanhar as disciplinas em que estão matriculados (as) através do Portal. Ao final do período, atente-se a possíveis reprovações por falta e/ou nota. Na primeira semana do semestre seguinte, compareçam à Coordenação de Curso para regularizar sua situação.

4

Troca de data de provas

Solicitar formulário próprio, disponibilizado pela Coordenação, com assinatura de, no mínimo, 80% dos alunos matriculados na disciplina e também do professor. Entregar o formulário na Coordenação para devida avaliação, com 15 dias de antecedência da data da prova a ser trocada.



Fiquem atentos (as) ao prazo!

Para avaliação de dispensa de disciplina cursada em outra Instituição, fiquem atentos às datas estabelecidas no anexo do Calendário Escolar (disponibilizado no site da FAME).

Fiquem ligados (as)!

Leiam atentamente as Normas Complementares e o Regimento Interno da FAME disponíveis no site da Instituição.



www.funjob.edu.br



Meu projeto para os próximos anos.....

INTERAGIR COM OS MEUS COLEGAS.

INTERAGIR COM OS PROFISSIONAIS.

DEFINIR MEUS OBJETIVOS.

APROVEITAR OPORTUNIDADES.

PESQUISAR/ESTUDAR.

PARTICIPAR DE PROJETOS E EVENTOS.

CUIDAR DA MINHA SAÚDE FÍSICA E MENTAL.

SER SOLIDÁRIO (A) SEMPRE.

DIVERTIR COM RESPONSABILIDADE.

RESPEITAR A TODOS.





A FAME É NOTA MÁXIMA NO MEC!



Este Manual do Aluno, Grade Horária de cada período de curso, Calendário Letivo, Matriz Curricular, Quadro das Acs, Guias ENADE e outros documentos institucionais estão disponíveis no site da Faculdade.



“Aprendi o silêncio com os faladores, a tolerância com os intolerantes, a bondade com os maldosos; e, por estranho que pareça, sou grato a esses professores.”

Khalil Gibran